

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG**  
Avenida Antônio Paulino, nº 47, Centro, Cep: 37566-000 – Fone (35) 3454-1000  
CNPJ: 18.675.900/0001-02

**LEI Nº 225 DE 06 DE AGOSTO DE 2009.**

**“APROVA LOTEAMENTO , DENOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o LOTEAMENTO, localizado no lugar denominado ‘IMBIRUÇU’, conforme título de propriedades, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único: A Área de 02,42,00 hectares, situado no lugar denomindo ‘IMBIRUÇU’, neste município, dentro do seguinte círculo divisório: Têm início no marco M1 azimute 314°03’39” situado junto a estrada municipal, segue pela estrada municipal, acompanhando a cerca de arame, numa extensão de 133,28 mts, até o marco M2; deflete suavemente à direita azimute 319°30’50”, segue por cerca de arame prosseguindo pela estrada municipal, numa extensão de 53,19 mts, até o marco M3; puxa mais à direita azimute 327°31’44” acompanhando a cerca de arame e a estrada municipal, numa extensão de 65,19 mts, até o marco M4; deflete levemente à esquerda azimute 307°34’07” segue por cerca de arame margeando a estrada municipal, numa extensão de 16,40 mts, até o marco M5; deflete à esquerda azimute 206°04’31” sobe por uma cerca de arame confrontando com propriedades de José Pereira da Silva, numa extensão de 60,84 mts, até o marco M6 situado junto a rodovia JK deflete à esquerda azimute 149°44’37” segue pela cerca de arame acompanhando a rodovia JK, numa extensão de 41,58 mts, até o marco M7; segue contornando a direita azimute 158°44’58” confrontando com a rodovia JK, numa extensão de 54,13 mts, até o marco M8; puxa à direita azimute 176°59’14” segue a cerca de arame confrontando com a rodovia JK numa extensão de 39,13 mts, até o marco M9; deflete a esquerda azimute 164°03’17” segue por cerca de arame confrontando com a rodovia JK, numa extensão de

32,82mts, até o marco M10; deflete a esquerda azimute 125°06'22" segue em linha reta confrontando com propriedades de José Adir Loiola, numa extensão de 123,46mts, até o marco M11; deflete à esquerda desce em rumo reto confrontando com o mesmo, numa extensão de 111,25mts, até encontrar o marco M!, ponto em que deu origem e conclui esta demarcação. Imóvel esse havido por compra feita à Ademir Gianini e sua mulher, conforme escritura lavrada no livro nº 92, fls nº 44, em data de 21/11/2006 do Cartório do Registro Civil e Notas de Espírito Santo Dourado, e Registrada no CRI sob o nº 01 da Matrícula nº 10.940 da Cidade e Comarca de Pouso Alegre-MG.

Art. 2º - Fica denominado Loteamento "CIDADE PRAIA DOURADA", de propriedade do Município de Espírito Santo do Dourado-MG.

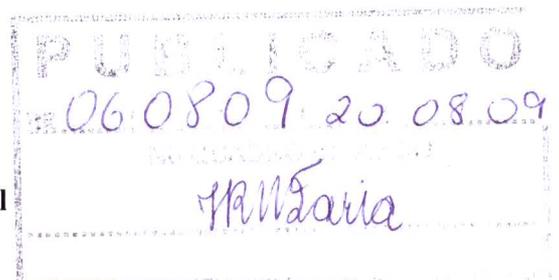
Art. 3º - Com a aprovação e registro do loteamento, ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal as áreas referentes às vias públicas, áreas verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto do loteamento, quais sejam: Área dos Lotes 14.600,00m<sup>2</sup>; Área Remanescente 521,40m<sup>2</sup>; Área das Rua 4.410,36m<sup>2</sup>; Área Verde 1.515,37m<sup>2</sup>; e, Área Projetada 21.047,13m<sup>2</sup>.

Art. 4º- Fica o Município, através do setor de arrecadação de tributos autorizado a cadastrar todos os lotes, para fins de lançamento e cobrança de IPTU e outros.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 06 de Agosto de 2009.

  
Adalto Luis Leal  
Prefeito Municipal



## República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais  
Comarca de SilvianópolisMunicípio de  
Espírito Santo do DouradoAna Paula Giannini  
Tabeliã Interina

## ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR R\$ 23.000,00 .///

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. Dois Mil e Sete (2007) .-.-.-. aos Vinte (20) .-.-.-. do mês de Julho .-.-.-. do dito ano, nest a cidade de Esp. Stº do Dourado .-.-. do Estado de Minas Gerais .-.-.-. Em meu Cartório .-.-.-. perante mim, Tabeliã Interina .-.-. e a duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante (s) vendedor(es) JOSÉ ADIR LOIOLA e sua mulher MARIA REGILÉA MUNIZ LOIOLA, brasileiros, casados, ele industrial, portador do CPF nº 033.329.698-20, RG nº 5.666.920 SSP/SP, ela professora, portadora do CPF nº 853.007.217-00, RG nº 04.249.054-0 SSP/RJ, residentes e domiciliados à Fazenda " Terras de São José ", B. Paciência, neste município .-.-.-. .

E, de outro lado como outorgada compradora PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG, inscrita no CNPJ nº 18.675.900/0001-02, com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. ADALTO LUÍS LEAL, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do CPF nº 907.199.806-15, RG nº M 6.647.632 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Dep. Hugo de Aguiar, nº 144, nesta cidade, devidamente habilitado conforme Lei nº 175 em data de 18/05/2007, " Autoriza compra de terreno e dá outras providências ", A Câmara Municipal desta cidade, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, aprova e o chefe do Poder Executivo, sanciona, promulga e publica a Lei .-.-. todos conhecidos de mim Tabeliã Interina .-.-. e das testemunhas referidas do que dou fé. E perante estas pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que a justo título(s) são(é) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) DE UMA SORTE DE TERRAS DE PASTAGENS, sem benfeitorias, com a área de 02,42,00 hectares, sita no lugar denominado " IMBIRUÇU ", neste município, dentro do seguinte círculo divisório: Têm início no marco M1 azimuth 314º03'39" situado junto a estrada municipal, segue pela estrada municipal, acompanhando a cerca de arame, numa extensão de 133,28 mts, até o marco M2; deflete suavemente à direita azimuth 319º30'50", segue por cerca de arame prosseguindo pela estrada municipal, numa extensão de 53,19 mts, até o marco M3; puxa mais à direita azimuth 327º31'44" acompanhando a cerca de arame e a estrada municipal, numa extensão de 65,19 mts, até o marco M4; deflete levemente à esquerda azimuth 307º34'07" segue por cerca de arame margeando a estrada municipal, numa extensão de 16,40 mts, até o marco M5; deflete à esquerda azimuth 206º04'31" sobe por uma cerca de arame confrontando com propriedades de José Pereira da Silva, numa extensão de 60,84 mts, até o marco M6 situado junto a rodovia JK deflete à esquerda azimuth 149º44'37" segue pela cerca de arame acompanhando a estrada municipal, numa extensão de 41,58 mts, até o marco M7; segue

Dágina 53 Protocolo Rº 1- B  
Apresentado no dia 20 de agosto  
de dois mil e sete (2007).  
Registrada sob o nº 01 da Matrícula 10.940  
do Livro nº 2 (dois).  
Silvianópolis, 20 de agosto de 2007.

*Vinicius Bealdo*  
Vinicius Bealdo - Oficial



**VIDE VERSO**

## MEMORIAL DESCRITIVO

PARTE - SÍTIO IMBIRUSSÚ -

PROPRIETÁRIO - JOSÉ ADIR LOIOLA -

ÁREA LEVANTADA = 2-42-00 H A -

LOCAL - IMBIRUSSÚ -

MUNICÍPIO ESPÍRITO STO. DO DOURADO - MG

### LIMITES E CONFRONTANÇÕES

**NORTE** : Estrada Municipal -  
**SUL** : José Adir Loiola, Rodovia J.K. -  
**LESTE** : José Adir Loiola.  
**OESTE** : Rodovia J. K., José Pereira da Silva.

### DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Têm início no marco **M1** azimuth  $314^{\circ}03'39''$  situado junto a estrada municipal, segue pela estrada municipal, acompanhando a cerca de arame, extensão de 133.28 mts, até o marco **M2**; deflete suavemente a direita azimuth  $319^{\circ}30'50''$ , segue por cerca de arame prosseguindo pela a estrada municipal, extensão de 53.19 mts, até o marco **M3**; puxa mais a direita azimuth  $327^{\circ}31'44''$  acompanhando a cerca de arame e a estrada municipal, extensão de 65.19 mts, até o marco **M4**; deflete levemente a esquerda azimuth  $307^{\circ}34'07''$  segue por cerca de arame margeando a estrada municipal, extensão de 16.40 mts, até o marco **M5**; deflete a esquerda azimuth  $206^{\circ}04'31''$ , sobe por uma cerca de arame confrontando com José Pereira da Silva, extensão de 60.84 mts, até o marco **M6** situado junto a rodovia J.K.; deflete a esquerda azimuth  $149^{\circ}44'37''$  segue pela a cerca de arame acompanhando a rodovia J.K., extensão de 41.58 mts, até o marco **M7**; segue contornando a direita azimuth  $158^{\circ}44'58''$  confrontando com a rodovia acima mencionada, extensão de 54.13 mts, até o marco **M8**; puxa a direita azimuth  $176^{\circ}59'14''$  segue a cerca de arame confrontando com a rodovia J.K. extensão de 39.13 mts, até o marco **M9**; deflete levemente a esquerda azimuth  $164^{\circ}03'17''$  segue por cerca de arame confrontando com a rodovia acima citada, extensão 32.82 mts, até o marco **M10**; deflete a esquerda, azimuth  $125^{\circ}06'22''$  segue em linha reta confrontando com José Adir Loiola, extensão de 123.46 mts, até o marco **M11**; deflete a esquerda desce em rumo reto confrontando com José Adir Loiola, extensão de 111.25 mts, até encontrar o marco **M1**, ponto que deu origem, e conclui esta confrontação.

Silvianópolis, 05 de Maio de 2007

*Raimundo Teófilo Leite*

Raimundo Teófilo Leite  
Engenheiro Agrônomo  
CREA MG, 73508 / D

PROF. JOSÉ ADIR LOIOLA

*Raimundo Teófilo Leite*  
RAIMUNDO TEÓFILO LEITE  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
CREA MG 73508 / D

**Continuação**

Silvianópolis, 20 de agosto de 2007.//

O Oficial:

*Vinicius Beraldo*

(VP)

↳ R.01/Mat. 10.940 - Silvianópolis, 20 de agosto de 2007. **Área: 02,42,00 hectares**, dividida. **Transmitentes:** José Adir Loiola, industrial e sua mulher Maria Regiléa Muniz Loiola, professora, residentes no município de Espírito Santo do Dourado-MG, inscritos nos CPF/MF sob ns. 033 329 698-20 e 853 007 217-00, respectivamente. **Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.900/0001-02, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, na Avenida Antônio Paulino, n. 47. **Título:** Compra e venda. **Forma do título:** Escritura pública lavrada pela tabeliã da cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, em 20 de agosto de 2007. **Valor:** R\$23.000,00. **Condições do contrato:** Não houve. **ITR e CCIR** apresentados na matrícula.//

O Oficial:

*Vinicius Beraldo*

(VP)

Carório do Registro de Imóveis - SILVIANÓPOLIS - MG  
Rua João Nery de Moraes, 75

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.  
Silvianópolis/MG, 20 de Julho de 2009  
*Vinicius Beraldo*

VINÍCIUS BERALDO - OFICIAL  
 MARISA GONÇALVES BERALDO - SUBSTITUTA  
 ANA BEATRIZ BORGES BERALDO - SUBSTITUTA





TJMG - COMARCA DE SILVIANÓPOLIS  
JUSTIÇA COMUM

8223-3

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CNPJ: 18.675.900/0001-02

SILVIANÓPOLIS, 24 de JULHO de 2009 - 12:33:31

THAISE ALEXANDRA MACHADO COUTINHO  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

VALOR RECOLHIDO: R\$ 4,88 (QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FÓRUM DOUTOR HOMERO BRASIL  
PÇ. HORÁCIO GUIMARÃES, 3 BAIRRO: CENTRO CEP: 37560000  
SILVIANÓPOLIS - MINAS GERAIS



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/05/2009

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/08/2009

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO

CNPJ/CPF: 18.675.900/0001-02

LOGRADOURO: ANTONIO PAULINO

NÚMERO: 47

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37566000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ESPIRITO SANTO DO  
DOURADO

UF: MG

**Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,  
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2009000020435333

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18675900/0001-02  
**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO  
**Nome Fantasia:** ESPIRITO SANTO DO DOURADO GAB PREFEITO  
**Endereço:** AV. ANTONIO PAULINO 47 / CENTRO / ESPIRITO SANTO DO DOURADO /  
MG / 37566-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/08/2009 a 01/09/2009

**Certificação Número:** 2009080301022532121810

Informação obtida em 04/08/2009, às 13:39:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO**  
CNPJ: **18.675.900/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

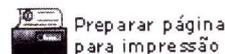
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:57:58 do dia 08/04/2009 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2009.

Código de controle da certidão: **6CCD.01E9.8202.6E07**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.675.900/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/12/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO DOURADO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESPIRITO SANTO DO DOURADO - GABINETE DO PREFEITO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO PAULINO</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>37.566-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPIRITO SANTO DO DOURADO</b>
		UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.  
Emitido no dia **04/08/2009** às **13:42:47** (data e hora de Brasília).

**Voltar**



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página